INDICAÇÃO Nº 474/2022

Instalação de semáforo no cruzamento da Rua Bonfim com a Avenida Maripá.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a instalação de semáforo no cruzamento da Rua Bonfim com a Avenida Maripá.

A implantação de semáforo é uma decisão que acarreta impactos consideráveis. No caso do referido local, esta instalação propiciaria a diminuição de acidentes e maior conforto a quem por ali trafega, visto que, nestas vias a movimentação de veículos e pessoas é de grande intensidade, especialmente nos horários de pico.

A reivindicação dos moradores está pautada no objetivo de aumentar a segurança dos pedestres e dos motoristas que trafegam pelas vias.

Desta forma, solicita-se urgência no atendimento desta demanda, visto que o local possui histórico de acidente.

SALA DAS SESSÕES 14 de abril de 2022.

GABRIEL BAIERLE